

ATA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, às nove horas, reuniram-se na **Sala de Reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela **Portaria Municipal nº 11.152/2025**, para proceder à análise e aprovação do Plano de Trabalho e da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) classificada, conforme as etapas previstas nos itens 12 e 13 do edital.

1. Identificação

- **Edital:** Chamamento Público nº 01/2025
- **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Cidadania
- **Objeto:** Execução do Programa Jovem Aprendiz – atividades de seleção, capacitação, acompanhamento e orientação de jovens de 16 a 18 anos incompletos.
- **OSC Analisada:** CORPORACÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO
- **CNPJ:** 46.444.170/0001-66
- **Representante Legal:** Isabel Cristina Cardoso Artioli

2. Análise Documental

A Comissão analisou os documentos apresentados conforme o item **13.2.4** do edital e os artigos **33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014**, verificando autenticidade, validade e adequação legal.

Todos os documentos obrigatórios (estatuto, certidões, declarações, comprovantes e comprovação de capacidade técnica) foram apresentados e considerados **conformes**, não havendo impedimentos à celebração da parceria.

3. Análise Técnica do Plano de Trabalho

A Comissão procedeu à análise do **Plano de Trabalho** apresentado pela OSC, observando os critérios técnicos definidos no **item 12.1.1 do edital**, conforme quadro a seguir:



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

Critério de Avaliação	Peso	Pontuação Atribuída (1 a 5)	Resultado (Peso x Pontuação)
Valor da proposta	4	5	20
Equipe apresentada	3	5	15
Clareza no detalhamento do serviço e consonância das atividades com os resultados	4	5	20
Indicadores de monitoramento e avaliação	4	3	12
Atendimento aos objetivos previstos no edital	5	5	25
Total de Pontos Obtidos			92 / 100 pontos

Escala de Pontuação

- 1 ponto – não atende o solicitado;
- 3 pontos – atende parcialmente;
- 5 pontos – atende integralmente.

Conforme o item **12.1.1.3** do edital, somente são habilitadas as propostas que alcançarem **nota superior a 50% da pontuação máxima** (100 pontos) e que **não obtenham nota zero** em nenhum critério.

Após análise e consenso entre os membros da Comissão, a proposta da OSC obteve **nota final de 92 pontos**, sendo **considerada habilitada e tecnicamente aprovada**.

4. Conclusão

Considerando que a OSC atendeu integralmente aos **critérios de pontuação técnica** e apresentou **toda a documentação exigida**, a Comissão de Seleção **delibera pela aprovação do Plano de Trabalho e da documentação**, autorizando o prosseguimento das etapas de emissão do **parecer técnico conclusivo** e assinatura do **Termo de Colaboração**, conforme item **13.4** do edital.

5. Encaminhamentos

Encaminhe-se esta ata à **Secretaria Municipal de Cidadania** para:

- Emissão do **parecer técnico**;
- Designação do **Gestor da Parceria** e da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**;



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

- Providências para **assinatura e publicação** do Termo de Colaboração.

6. Encerramento

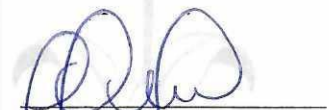
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente **ATA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS**, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Socorro, 08 de outubro de 2025

Membros da Comissão de Seleção:


Natalia Caxias Gambaro
Assistente Social
CRESS/SP 70362


Odete do Prado
Assistente Social
CRESS/SP 43925


Cíntia de Cássia Turella
Psicopedagoga
CBO 2394-5